



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA SERRÃO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2020 a 15 de abril de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA SERRÃO REIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1990 Páginas 100-101 Ano: IX

Data: 15/04/2020